



Moloka**BRA** 2019

INFORMAÇÕES E REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO ABERTO DE DOWNWIND STAND UP PADDLE – CANOA HAVAIANA - SURFSKI

INFORMAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE DO CEARÁ (ASUPCE) é a entidade estadual responsável pela organização das competições profissionais e amadoras relacionadas ao stand up paddle (SUP), determinando o seu regulamento, regras e a homologação dos resultados, além do fomento ao desenvolvimento do SUP no Estado do Ceará. Foi criada em 2011 e é uma das seis associações fundadoras da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE STAND UP PADDLE – CBSUP, entidade nacional máxima, fundada em 2013, da qual é signatária.

No Ceará as modalidades de SUP contempladas em competições no ano de 2019 são o Race, Wave e Downwind, e eventos específicos de race técnico, race sprint, SUP fish e River SUP também podem ser organizados ao longo do ano, seja em formato de competição, treinamento / aperfeiçoamento técnico ou recreativo. Quando pertinente do ponto de vista logístico e estrutural, os eventos promovidos pela ASUPCE contemplarão outras modalidades de esportes a remo, a exemplo da canoa havaiana, surfski e caiaque.

Considerando as características de localização geográfica, clima, marés e ventos, o Estado do Ceará é considerado no Brasil o local ideal para a prática de downwind nas

diversas modalidades de esportes náuticos, incluindo o stand up paddle, kitesurf e a canoagem em geral. Além da natureza favorável, a expertise da ASUPCE na realização de eventos esportivos de competição e recreativos motivou a organização do circuito aberto de downwind MolokaBRA 2019, que se propõe a ter abrangência nacional e internacional nas modalidades de stand up paddle, canoa havaiana e surfski.

Optou-se por batizar o circuito de MolokaBRA em alusão ao nome da ilha havaiana MOLOKAI, onde no seu entorno é realizada a principal e mais tradicional competição mundial de downwind ("*Molokai to Oahu Paddleboard Race*"), com a junção da sigla do nosso país, BRA, de Brasil. O MolokaBRA 2019 será realizado durante o World Beach Sports (WBS), evento de alcance mundial que reunirá diversas modalidades esportivas relacionadas à praia, seja em água, areia ou rua (beach tênis, kitesurf, crossfit, vôlei de praia, dentre outros) e cujas competições serão de âmbito local, estadual, regional, brasileiro ou mundial.

O Circuito MolokaBRA 2019 é um evento esportivo promocional, portanto, não oficial em termos de validação por parte das Confederações nacionais representativas dos esportes contemplados, sendo a oficialização dos resultados realizada pela Associação de Stand Up Paddle do Ceará (ASUPCE).

Com o objetivo de seguir padrões estabelecidos pelas entidades oficiais de nível nacional, o presente regulamento tem como referência o Livro de Regras CBSUP 2018, que representa o ordenamento geral válido. Considerando a junção de outras modalidades ao circuito e respeitando as características específicas da competição, a organização procurou, na medida do possível, também associar as diretrizes das regras oficiais da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa e da Confederação Brasileira de Va'a – CBVAA como norteadores do regulamento, adaptando-as à realidade do Molokabra.

O Circuito MolokaBRA 2019 será realizado na costa oeste do litoral cearense e contemplará a participação de competidores de diferentes níveis de performance, individualmente ou em duplas, a serem distribuídos nas categorias iniciante (5km), amador (15km) e profissional (30km) de acordo com as distâncias a serem percorridas. Os atletas da categoria profissional terão a opção de se inscrever no SUPER MOLOKABRA, que abrangerá as três provas previstas, que, juntas, totalizarão 50km.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA 2019

Artigo 1º. O Circuito MOLOKABRA 2019 ocorrerá nas seguintes datas e locais:

- 29 de Agosto (5ª FEIRA):
 - Manhã: Retirada de Kits (7h às 10h) e avaliações médicas.
 - Oficinas de Capacitação em Downwind nas categorias stand up paddle, canoa havaiana e surfski. Teórica (manhã, 10h às 13h) e Prática (tarde, 14h30 às 17h30).
 - Local: Auditório do Galpão MolokaBRA – Aterro da Praia de Iracema.
- 30 de Agosto (6ª feira):
 - Manhã: Congresso Técnico das Competições. Local: Auditório do Galpão MolokaBRA – Aterro da Praia de Iracema.
 - Tarde: 1ª Etapa da Competição: late Clube de Fortaleza – Praia de Iracema 5km. Destinada às categorias iniciante, amadora e profissional.
- 31 de Agosto (Sábado):
 - Manhã: 2ª Etapa da Competição: Praia de Iracema – Praia de Iparana 15km. Destinada às categorias amadora e profissional.
- 1 de setembro (Domingo):
 - Manhã: 3ª Etapa da Competição: Praia de Iracema – Praia do Cumbuco 30km. Destinada à categoria profissional.
 - Tarde: Cerimônia de Premiação e Festa de Encerramento.

Artigo 2º. Estabelecidos os horários, o início das provas ocorrerá com 10 minutos de tolerância, conforme cronograma e seqüência definida pela direção técnica, podendo ser adiada exclusivamente em decorrência de condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança dos participantes (chuvas torrenciais, temporais, dentre outras a critério dos organizadores).

Artigo 3º. As modalidades abrangidas serão stand up paddle, canoa havaiana e surfski, com as suas respectivas subcategorias relacionadas ao tipo de equipamento.

- a. **Stand Up Paddle:** 1. **SUP Stock** - Pranchas Race sem leme e tamanho máximo de 14 pés; 2. **SUP Unlimited.** Pranchas modelo livre, com ou sem leme e sem limite de tamanho mínimo ou máximo.
- b. **Surfski:** 1. **Individual (IND - 1).** 2. **Duplo (DUP - 2).** IND ou DUP deverão ser embarcações de características oceânicas sit-on-top (surfski), sendo vetada a participação de embarcações cabinadas, que as caracterize como caiaque, assim como as utilizadas em provas de velocidade e maratona. As embarcações DUP poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas.

- c. **Canoa Havaiana:** 1. **OC1**; 2. **OC2**. Somente serão permitidas embarcações com leme.

Artigo 4º. Poderão se inscrever atletas dos gêneros masculino e feminino. Quando se tratar de apenas um remador, seja ele de stand up paddle, canoa havaiana ou surfski, em relação à distribuição dos competidores por faixa de idade, as seguintes categorias serão formadas: júnior (13 a 17 anos de idade completos ao final de 2019); adulto (18 a 39 anos de idade completos ao final de 2019); master (40 a 49 anos completos ao final de 2019); e supermaster (50 anos ou mais completos ao final de 2019). Atletas da categoria júnior somente poderão participar da prova destinada aos iniciantes (5km). A depender da quantidade de inscritos, outras subcategorias poderão ser formadas com menor variação da faixa etária. Em relação às embarcações compostas por mais de um atleta (duplas), será considerada a faixa etária do atleta com menor idade.

Artigo 5º. As provas seguirão o padrão CBSUP (Confederação Brasileira de Stand Up Paddle) - Livro de Regras 2018 e visam avaliar a velocidade do competidor, vencendo aquele que chegar à frente dos demais. A pontuação também seguirá o padrão CBSUP estabelecido para as provas de SUP Race. A prova denominada SUPER MOLOKABRA é destinada exclusivamente aos competidores da categoria profissional que desejarem participar de todos os percursos previstos, perfazendo um total de 50km. Neste caso a pontuação de cada prova será estabelecida de modo proporcional às respectivas quilometragens, com as seguintes distribuições: 3ª etapa (30km): pontuação padrão CBSUP para as provas de SUP Race; 2ª etapa (15km): metade da pontuação estabelecida para a prova de 30km; e 1ª etapa (5km): um terço da pontuação estabelecida na prova de 30km. Para melhor compreensão, segue tabela ilustrativa para as 5 primeiras colocações:

	3ª etapa	2ª etapa	1ª etapa
1º colocado	900 pontos	450 pontos	300 pontos
2º colocado	888 pontos	444 pontos	296 pontos
3º colocado	875 pontos	437,5 pontos	292 pontos
4º colocado	865 pontos	432,5 pontos	288 pontos
5º colocado	850 pontos	425	283 pontos

Artigo 6º. Cada uma das etapas do MolokaBRA 2019 será conduzida pela **COMISSÃO DE ARBITRAGEM E SEGURANÇA**, composta por:

1. Diretor de prova (DP).
2. Diretor Técnico (DT).
3. Diretor de Segurança (DS).

Os membros desta comissão serão representantes das três modalidades contempladas na competição, que, trabalhando em conjunto, se revezarão em suas respectivas funções, sendo assim distribuídos:

1ª Etapa: DP vinculado ao SUP; DT vinculado ao Surfski; e DS vinculado à Canoa Havaiana.

2ª Etapa: DP vinculado à Canoa Havaiana; DT vinculado ao SUP; e DS vinculado ao Surfski.

3ª Etapa: DP vinculado ao Surfski; DT vinculado à Canoa Havaiana; e DS vinculado ao SUP.

Artigo 7º. A Comissão de Arbitragem e Segurança estipulará um tempo máximo de prova, de acordo com o tipo de embarcação, o qual será determinado e anunciado quando da realização do congresso técnico. Em casos de impossibilidade de continuar competindo, a equipe de apoio auxiliará o(s) competidor(es) a se retirar(em). Os circuitos oficiais das 3 etapas serão previamente apresentados em detalhes aos competidores quando da realização dos congressos técnicos, e estarão disponíveis através da internet com um mínimo de 15 dias antes das competições, anexando-se a este regulamento normas específicas aplicáveis à cada modalidade.

Artigo 8º. Em virtude das características das competições, onde muitas peculiaridades estão envolvidas, a organização sugere que todos os competidores inscritos se façam presentes no congresso técnico para que o mesmo possa conhecer a raia de sua categoria e para que a organização confira os termos de responsabilidade e revise a ficha médica do atleta, sanando alguma dúvida caso seja necessário. A não participação do competidor no congresso técnico poderá ocasionar perda de informações relevantes. Esta ausência poderá redundar em prejuízo para o próprio atleta. Neste caso a organização não se responsabilizará por erros decorrentes do desconhecimento das regras da competição.

Artigo 9º. Os competidores serão distribuídos de acordo com o número de inscritos em suas respectivas categorias, as quais deverão contar com um número mínimo de 3 atletas ou duplas de atletas para serem validadas (SUP, OC1, OC2, Surfski IND e Surfski DUP). A ASUPCE reserva-se o direito de confirmar a realização do Circuito MolokaBRA 2019 com um número mínimo de 80 atletas inscritos por etapa e para garantir a plena segurança dos competidores, limita ao número máximo de 120 atletas por etapa. Caso, excepcionalmente não se atinja o limite mínimo de inscritos ao término do prazo de inscrições (28/07), a organização ressarcirá integralmente os valores reais das inscrições (sem as taxas administrativas do site de inscrições), sem juros ou correções monetárias. Recomenda-se que os atletas somente confirmem passagens e hospedagens para participação na prova após esta data. Caso se atinja o número mínimo de atletas inscritos antes desta data, a organização anunciará oficialmente a confirmação da realização da competição de modo antecipado.

Artigo 10º. A organização da prova reserva-se o direito de incluir nas competições atletas convidados, em especial aqueles em situação comprovada de vulnerabilidade social, os quais deverão preencher um termo específico de solicitação de isenção de inscrição e terão seus nomes publicados como isentos de inscrição. Entidades, escolas ou clubes esportivos de outros estados que desejem inscrever atletas vulneráveis socialmente poderão solicitar de modo formal à organização. Também serão convidados competidores EMBAIXADORES locais e nacionais das três modalidades contempladas (stand up paddle, canoa havaiana e surfski). Os referidos competidores deverão ser nomes de referência local e nacional respectivamente, além de possuírem conduta pessoal ilibada e terem o reconhecimento público como promotores do desenvolvimento da sua modalidade esportiva. Os embaixadores nacionais serão convidados para ministrar as oficinas de capacitação.

Artigo 11º. A 1ª etapa do circuito é aberta para atletas portadores de deficiência (PCDs) em todas as modalidades (stand up paddle, canoa havaiana e surfski). Os atletas inscritos serão categorizados por uma comissão especial composta por profissionais de diversas áreas (educação física, medicina, psicologia, terapia ocupacional, dentre outras) e serão consideradas as limitações dos atletas para se realizar a distribuição dos mesmos por categoria. Excepcionalmente na categoria PCD serão validadas modalidades a partir de dois atletas inscritos. Caso um atleta PCD de alta performance deseje participar da 2ª e/ou 3ª etapas do circuito, o mesmo deverá solicitar formalmente à comissão de arbitragem e segurança, que, de forma autônoma, tomará a decisão de autorizar ou vetar a participação.

Artigo 12º. Até o último dia de inscrições (28/07), se necessário for por razões de força maior, será possível realizar a substituição de atletas por solicitação do atleta desistente, devendo ser providenciada a ficha de inscrição do novo atleta com a inserção de todos os seus dados e categoria. A ASUPCE divulgará a lista de inscritos nas respectivas etapas com um mínimo de duas semanas de antecedência em relação às datas das provas. Fica **EXPRESSAMENTE PROIBIDA** qualquer modificação de categoria, sendo válida exclusivamente a listagem divulgada previamente. Quando não se fechar determinada categoria, o participante será inserido em outra. Exemplo: caso não tenham 3 duplas inscritas na categoria supermaster, as mesmas poderão ser inseridas na categoria master. Da mesma forma, caso não se tenham 3 atletas ou duplas master inscritas, as mesmas poderão ser inseridas na categoria adulto.

Artigo 13º. Atletas inscritos em categorias que não forem validadas por não apresentar um mínimo de três participantes (categorias individuais e duplas) poderão optar pela participação na categoria AVENTURA, com direito apenas ao recebimento de medalha de finisher, mas sem disputar a competição.

Artigo 14º. Os competidores menores de 18 anos de idade somente poderão participar da 1ª etapa com autorização expressa dos seus pais ou responsáveis legais. Um termo

de consentimento impresso deverá ser preenchido através da internet e validado durante os congressos técnicos.

Artigo 15º. Cada competidor assinará um **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, anexo a este regulamento, através do qual declara aceitar os termos do regulamento da competição, assumindo total responsabilidade pela sua participação no evento. Após efetuada a inscrição será enviado ao competidor email com o referido termo.

Artigo 16º. As embarcações serão previamente avaliadas e conferidas pela comissão de arbitragem e segurança em data, local e horário previamente estabelecidos. Serão consideradas desde o estado de conservação do equipamento, suas dimensões e categorização dentro dos padrões estabelecidos pela CBSUP/CBCa/CBVAA. Será **OBRIGATÓRIA** a utilização de corda de segurança (leg leash) para os atletas de stand up paddle, canoa havaiana e surfski, a qual também passará por avaliação da comissão. Para todas as modalidades, coletes salva vidas serão de uso obrigatório, conforme recomendação da NORMAM 3 da Capitania dos Portos. Para os atletas de stand up paddle, os coletes poderão ser colocados na prancha. O uso de equipamentos de localização será obrigatório, além do uso de celulares com capa plástica de proteção. A organização disponibilizará sinalizadores de fumaça a todos os competidores.

Artigo 17º. A inscrição na competição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de ser utilizada por terceiros. A impossibilidade de participação do competidor por motivos de força maior deverá ser comunicada formalmente à organização. Não haverá devolução de valores pagos, salvo se a não participação decorrer de motivos de saúde, comprovada através de atestado médico.

Artigo 18º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema on line, em especial quanto à idade. Caso haja dados falsos o atleta será automaticamente desclassificado. O próprio atleta que informou dados fraudulentos ou o responsável legal (no caso de atletas menores de idade) poderá receber sanção na esfera judicial caso se comprove a má intenção de burlar a organização, que comunicará às autoridades para averiguação.

Artigo 19º. A entrega dos kits dos participantes se dará **de acordo com o calendário estabelecido no artigo 1º.** A critério da organização e para facilitar os trabalhos, poderá ser determinado um local específico para a retirada do kit em data anterior. Em caso de impossibilidade de comparecimento, os organizadores deverão ser informados e outro atleta indicado para realizar a retirada do kit. O atleta que não realizar a retirada e não comunicar formalmente à organização perderá o direito ao kit e à participação na competição. Não haverá entrega de kits após o término do evento.

Artigo 20º. O kit dos competidores será composto por mochila simples, camisa, boné e chinelo personalizado do evento, além de eventuais produtos e outros itens ofertados

por apoiadores ou patrocinadores. As camisas e chinelos serão confeccionados em tamanhos apontados pelo atleta na inscrição on line.

Artigo 21º. Todos os atletas que cumprirem as normas deste regulamento e que finalizarem suas respectivas provas terão direito a receber medalha em metal alusiva ao evento (finisher), a qual será entregue imediatamente após completar a prova. Não receberão medalhas de participação os atletas que não comparecerem ou não finalizarem a prova.

Artigo 22º. PREMIAÇÃO. Além da medalha finisher citada no artigo anterior, os 3 primeiros colocados em cada categoria receberão troféus especiais alusivos à sua classificação. **EXCLUSIVAMENTE SE HOUVER UM PATROCÍNIO EM DINHEIRO VINCULADO À PREMIAÇÃO**, aos atletas das categorias principais de SUP, Canoa Havaiana e Surfski serão realizados repasses assim distribuídos: 50% para o 1º lugar, 30% para o 2º lugar e 20% para o 3º lugar. Os vencedores deverão informar por meio eletrônico o número de suas respectivas contas bancárias para efetuação do pagamento referente à premiação a que fizeram jus. O depósito será feito impreterivelmente até o limite máximo de dez dias após a realização das competições, cabendo aos vencedores permitir e autorizar a organização registrar o recebimento da premiação para divulgação pública.

Artigo 23º. Os resultados oficiais de cada etapa serão enviados para os emails dos participantes cadastrados na ASUPCE e no site do MolokaBRA 2019, assim como publicados nas redes sociais instagan e facebook da ASUPCE e do Molokabra 2019. O prazo máximo para publicidade de todos os resultados finais será de dez dias após a realização das provas.

Artigo 24º. Ao confirmar a sua participação na competição, a atleta assume total responsabilidade sobre as suas condições de saúde geral e aptidão física, sendo a sua presença no evento livre e espontânea. Os organizadores se isentam de quaisquer responsabilidades relativas às condições de saúde dos participantes, promovendo aferição dos sinais vitais antes da prova para fins de registro e informação a cada atleta, caso seja desejo do mesmo. No caso de competidores menores de idade, a responsabilidade pela participação é dos pais ou responsáveis legais pelo atleta. Recomenda-se que os competidores estejam em dia com a sua avaliação médica individual, sendo exigido um atestado de saúde com validade máxima de 2 meses anteriores à prova, devidamente carimbado e assinado por profissional médico (**ver modelo anexo**). Poderá a comissão de arbitragem e segurança, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, impedir o atleta de participar da competição se por alguma razão entender que a sua participação coloca a sua integridade sob risco. Nestes casos, a inscrição será integralmente ressarcida pela organização.

Artigo 25º. As provas terão o apoio da Capitania dos Portos do Ceará e Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará, os quais serão oficialmente comunicados com antecedência prevista em lei. Além disto haverá esquema especial de segurança com barco, lancha e motos aquáticas, a ser estabelecido de acordo com o número de atletas inscritos.

Artigo 26º. Ao realizar a sua inscrição o atleta concede direitos autorais de uso de imagens para que a ASUPCE divulgue a sua participação na prova e nas premiações, seja através de fotos, vídeos, jornais, revistas, sites da internet, dentre outras mídias, incluindo as redes sociais. Caberá a ASUPCE utilizar as imagens para fins de publicidade, informativos, malas diretas para apoiadores e patrocinadores e veiculações em geral, por tempo indeterminado, sem que isso acarrete ônus financeiro para a associação.

Artigo 27º. Alimentação e hidratação dos competidores é de responsabilidade individual, não cabendo a ASUPCE fazê-lo. Da mesma forma, não é responsabilidade da ASUPCE disponibilizar guarda-volumes para os competidores ou fornecer pranchas e remos, devendo cada atleta que não possua equipamento próprio providenciar o seu aluguel com antecedência. Para atleta em condições de vulnerabilidade social, a organização poderá ceder equipamentos de acordo com a disponibilidade existente ou solicitar apoio das escolas parceiras com esta finalidade. O transporte e guarda de equipamentos ficará sob responsabilidade individual dos competidores.

Artigo 28º. Não haverá reembolso por parte da Organização do evento de nenhum valor correspondente a eventuais danos ou avarias causadas aos equipamentos utilizados pelo participante, antes, durante ou após a prova, cabendo aos proprietários a inteira responsabilidade pela guarda e transporte dos mesmos.

Artigo 29º. Qualquer infração cometida pelo competidor ou equipe prevista nos regulamentos oficiais das Confederações (CBSUP, CBCa e CBVAA) receberão a devida punição conforme consta nos respectivos regulamentos das entidades.

Artigo 30º. Protestos ou reclamações relativas a infrações cometidas por competidores, resultados das provas ou a condução dos trabalhos por parte da ASUPCE deverão seguir o que determina o livro de regras 2018 da CBSUP, incluindo os prazos estabelecidos.

Artigo 31º. Dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas para a ASUPCE através do email contato@asupceara.org.br e serão esclarecidas por parte dos diretores técnicos da entidade.

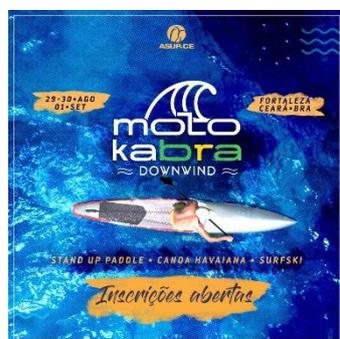
Artigo 32º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da ASUPCE com o suporte técnico do Diretor Jurídico da entidade.

INSCRIÇÕES - MolokaBRA 2019

Serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico através do sistema sympla, que pode ser acessado através do site do evento (www.molokabra.com.br), disponível nas redes sociais instagram (@asupce) e facebook (ASUP Ceará). As inscrições serão divididas em lotes, da forma a seguir:

LOTE	DATA	Prova 1	Prova 2	Prova 3	COMBO 3 PROVAS
Promocional	05/04 a 30/04	R\$150,00	R\$250,00	R\$350,00	R\$600,00
1º lote	01/05 a 31/05	R\$200,00	R\$300,00	R\$400,00	R\$700,00
2º lote	01/06 a 30/06	R\$250,00	R\$350,00	R\$450,00	R\$800,00
3º lote	01/07 a 28/07	R\$300,00	R\$400,00	R\$500,00	R\$900,00

- Estatuto do Idoso: Atletas a partir de 60 anos de idade tem direito a 50% de descontos nas inscrições.
- Estatuto da pessoa com Deficiência: Atletas PCDs tem direito a 50% de desconto nas inscrições:
- Competidores menores de 18 anos (categoria júnior), com comprovação de vínculo estudantil/escolar, tem direito a 50% de descontos nos valores das inscrições.
- Inscrições realizadas por clubes de canoagem ou escolas: como forma de incentivo às participações coletivas, a cada 5 inscrições realizadas por atletas formalmente vinculados a clubes de canoagem ou escolas de stand up paddle, a sexta inscrição será gratuita. A comprovação de vínculo deverá ser realizada de modo formal através de documento assinado pelo coordenador / diretor / responsável pelo clube ou escola referindo os nomes dos atletas e de modo informal com a checagem através das redes sociais de que o atleta compõe o clube ou escola, quando aplicável. A organização ofertará a sexta inscrição para o clube ou escola determinar o atleta a ser contemplado. Esta concessão não se refere obrigatoriamente a atletas em condição de vulnerabilidade social, os quais terão direito à isenção independentemente do número de inscritos pelo clube ou escola, conforme prevê o artigo 10º.





ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE DO CEARÁ – ASUPCE

RUA CANUTO DE AGUIAR 803 MEIRELES

CNPJ 97.551.517/0001-00

FONE: 85 999953158

Email: contato@asupce.org.br